



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE (*Post Mortem*).

VEREADOR RICARDO PIORINO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE (*Post Mortem*) ao Sr. **JOSÉ ATHAYDE MARCONDES**, pela dedicação e pelos excelentes serviços prestados à comunidade de Pindamonhangaba.

Art. 2º O diploma correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 04 de novembro de 2014.


Vereador RICARDO PIORINO
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2014, de autoria do Vereador José Carlos Gomes – Cal.

Publicado no Departamento Legislativo.

eas/DL